

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2689/2018

PREGÃO Nº 347/2018

As dez (10) horas do dia doze (12) do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 21.051/2018, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o Edital nº 2689/2018 - Pregão nº 347/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 29 de março/2018 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal A Palavra. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS - ASSARB, representada através de seu Presidente José Luiz Oliveira. Os valores ofertados foram os seguintes:

ITEM	VALOR POR JOGO
Futebol de Campo Adulto	Não cotou
Futebol de Campo Veteranos 40 anos	Não cotou
Futebol de Campo Sub 17	Não cotou
Futsal 1ª Divisão	R\$ 183,71
Futsal 2 ^a Divisão	R\$ 147,99
Futsal Veteranos 40 anos	R\$ 147,99
Futsal Veterano 50 anos	R\$ 147,99
Futsal Feminino Adulto	R\$ 122,47
Futsal Categorias de Base	R\$ 102,06

Após a verificação dos preços, o Pregoeiro buscou negociação com a Empresa, visando a redução dos valores ofertados, sendo que o licitante alegou não ter condições de reduzir seu preço. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados encontram-se dentro do valor de referência estabelecido no Edital, declara vencedora do pregão a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – **ASSARB**, conforme valores constantes da Grade de preços acima. A Empresa licitante não apresentou proposta nos itens 1.1, 1.02 e 1.03. Encerrada a fase de preços, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se que a Empresa encontra-se habilitada, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação e a consequente ADJUDICAÇÃO em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro: Licitante:

RUDINEI DIAS MORALES Pregoeiro

ASSARB - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA

ELENILTON ILHA FLORES Equipe de Apoio

MIRIAN PORTO GUTERRES Equipe de Apoio.

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

GIOVANI AMESTOY DA SILVA, **Prefeito Municipal**